

IX Encontro da ABCP

Comunicação:

O papel das Câmaras Municipais nas eleições de 2012: competição eleitoral e coordenação partidária

Área Temática: Eleições e Representação Política

Palavras-chave: Câmaras Municipais; competição eleitoral; eleições municipais.

Autora: Maria Teresa Miceli Kerbauy
UNESP/Araraquara

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4762029784021248>

Coautor: Bruno Souza da Silva
UNICAMP

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9201536400723176>

Centro de Convenções Ulysses Guimarães
Brasília
4 a 7 de Agosto de 2014

O papel das Câmaras Municipais nas eleições de 2012: competição eleitoral e coordenação partidária

Maria Teresa Miceli Kerbauy¹
Bruno Souza da Silva²

RESUMO

Embora a Constituição de 1988 tenha promovido uma significativa descentralização dos recursos tributários e do poder político, resgatando o papel dos municípios no cenário político brasileiro, foram as eleições municipais de 2008 que colocaram definitivamente a competição eleitoral local no cenário partidário nacional, sobretudo ao alinhar a dinâmica municipal à nacional e estadual, consolidando votos expressivos do PMDB, PT e PSDB em todo território nacional. Em 2012, o alinhamento entre as arenas eleitorais se consolida, quando os três partidos com maior votação para o executivo local incluem em suas estratégias eleitorais a eleição para as Câmaras Municipais.

INTRODUÇÃO

Embora a Constituição de 1988 tenha promovido uma significativa descentralização dos recursos tributários e do poder político, resgatando o papel dos municípios no cenário político brasileiro, as eleições municipais de 2008 colocaram definitivamente a competição eleitoral local no cenário partidário nacional, cenário este consolidado nas eleições de municipais de 2012.

Em que pese a discussão sobre o papel que as eleições municipais desempenham no cenário político nacional, tanto na sustentação de governos estaduais e federais, quanto influenciando nas eleições para governadores e presidente da República (ou, ainda, apenas servindo exclusivamente para a discussão de interesses locais), o fato é que a partir das eleições municipais de 2008, partidos, candidatos, lideranças políticas e eleitores foram mobilizados de forma a dar caráter nacional à competição local.

Grande parte da literatura sobre a disputa eleitoral nos municípios considera que o efeito desarticulador da Federação, em combinação com as regras eleitorais e a organização partidária, aponta para o desprestígio da função coordenadora exercida pelos partidos políticos, elevando o grau de personalismo político especialmente na esfera municipal, fazendo ressaltar a atuação do prefeito como o maior detentor do poder local, responsável por

¹ Professora de Ciência Política no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Ufscar e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais na UNESP/Araraquara.

² Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UNICAMP.

individualizar a negociação política e desconsiderar totalmente o papel da organização partidária. Nesta perspectiva as disputas locais se moveriam por temas de interesse local, não levando em conta a importância eleitoral dos partidos políticos e nem o que acontece na esfera nacional.

Existem vários argumentos disponíveis na literatura sobre o papel dos partidos políticos na arena eleitoral, especialmente, sobre o comportamento eleitoral nas eleições municipais, levando a um consenso sobre a falta de articulação entre os diversos níveis da disputa eleitoral.

A alta fragmentação do nosso sistema partidário (Ames, 2003; Mainwaring, 2001; Lima Junior, 1993) em combinação com o elevado índice de indisciplina partidária e o alto grau de personalismo político, contribuiriam para o enfraquecimento dos partidos, prevalecendo “partidos do tipo *catch-all*, descentralizados, comparativamente indisciplinados e comparativamente individualistas” (Mainwaring, 1999, p.5). A vitória dos candidatos dar-se-ia muito mais em função da força ou da fraqueza dos candidatos do que da influência dos partidos. Os municípios seriam os exemplos mais extremados dessa situação, ao exagerarem a orientação individualista e fisiológica desempenhada pelos prefeitos e vereadores. em detrimento da força dos partidos políticos na arena de governo.

Para Abrucio (1997, p.147) o executivo estadual desempenha papel relevante nos alinhamentos feitos visando à disputa eleitoral municipal, na qual os grupos se dividem em oposição e situação em relação ao governo local. O aumento do poderio dos Estados e de seus governadores estaria relacionado à vigência de um sistema ultrapresidencialista nos estados e “aos padrões hegemônicos da carreira política brasileira cuja reprodução dá-se pela lealdade às bases locais e pela obtenção de cargos executivos no plano subnacional ou então daqueles no nível nacional que possam trazer recursos aos ‘distritos’ dos políticos”.

Alguns autores que já trabalharam as evidências da articulação do sistema de partidos no Brasil, como Lima Junior (1983) e Lavareda (1991), procuraram discutir este processo para o período de 1945 a 1965, mas só recentemente o tema da estruturação da disputa eleitoral passou a fazer parte do debate sobre o sistema partidário e eleitoral brasileiro.

Uma contribuição importante para a análise da articulação das disputas eleitorais nos diversos níveis está em Carneiro e Almeida (2008). Apesar de concordarem com a literatura especializada que aponta o “caráter descentralizado do sistema de partidos, a importância da disputa política no nível subnacional e, especialmente, a contenda eleitoral nos estados para a definição de suas feições”, estas características não levariam necessariamente à “desconexão

entre os diferentes níveis do sistema” e nem permitiriam que as disputas locais acontecessem sempre de forma autônoma (p.405).

Apesar da importância que as eleições municipais passou a ter a partir de 2008 para o executivo, o papel desempenhado pelo sistema eleitoral e partidário na constituição e atuação dos Legislativos locais não tem sido alvo de estudos sistemáticos. Em geral, repete-se o argumento sobre a fragilidade dos partidos políticos e do papel das legendas para atender projeto pessoais sem atentar para outros processos, tais como coligações, migrações partidárias, volatilidade eleitoral, ou mesmo para o modo como se estrutura o jogo e as negociações eleitorais. Nossa hipótese é que as eleições para as Câmaras Municipais tem cada vez mais um papel importante no padrão de votação e no desempenho eleitoral partidário nas eleições municipais, definindo assim uma nova relação entre Executivo e Legislativo Municipal para o jogo eleitoral.

O texto está estruturado em três partes. A primeira analisa a importância do aumento das cadeiras do legislativo municipal para a competição eleitoral local. A segunda analisa o desempenho dos partidos políticos nas eleições municipais proporcionais comparando os resultados das eleições de 1996, 2000, 2004, 2008 e 2012 e procurando mostrar as diferenças regionais da votação para as Câmaras Municipais ao longo deste período. Na terceira parte procuramos analisar o resultado das eleições de 2012 e suas especificidades.

1. O aumento de cadeiras para os Legislativos Municipais em 2012

A dimensão numérica da representação das Câmaras Municipais no Brasil, a fragmentação partidária da competição partidária eleitoral e as diferenças regionais interferem no escopo de uma análise mais ampla sobre as eleições para o legislativo local.

As definições dos critérios que estabelecem as quantidades de cadeiras para os legislativos municipais passaram nos últimos oito anos por várias discussões envolvendo competências jurídicas e escopo legislativo. Com as Resoluções do TSE³ nº 21.702 e nº 21.803, ambas de 2004, ficou definido para as eleições municipais de 2004 uma determinada relação entre faixas populacionais (obtidas a partir de estimativas populacionais do IBGE⁴ em 2003) e quantidade de cadeiras que cada Câmara Municipal poderia ter de acordo com os critérios de razoabilidade e proporcionalidade entre os municípios, decididos previamente

³ Tribunal Superior Eleitoral.

⁴ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

pelo STF⁵. No geral vigoraria a fórmula de um vereador para cada grupo de 47.619 habitantes, abolindo 8.528 vagas ao regulamentar as eleições municipais daquele ano. Kerbauy aborda este problema na seguinte perspectiva:

Em maio de 2008, a Câmara dos Deputados aprovou em primeiro turno, por ampla maioria, a PEC nº 333/2004, que fixa o número mínimo de 9 cadeiras para municípios com até 15.000 habitantes e o número máximo de 55 cadeiras para município com mais de 8 milhões de habitantes, o que fará crescer até mais 9.000 o número total de vereadores em todo o país, se for aplicado o teto máximo estabelecido na relação número de cadeiras/números de habitantes. O número total de vereadores passaria a ser de 59.611, representando um aumento de 7.616 cadeiras em relação ao total de representantes em 2008.

A justificativa dada para a apresentação da PEC nº 333/2004 foi corrigir a determinação fixada pela Constituição de 1988, que deu à Lei Orgânica de cada Município a prerrogativa de definir o número de vereadores, proporcional à sua população, dentro de duas faixas-limite (mínimas e máximas), propiciando às Câmaras Municipais fixarem o número máximo de vereadores sem levar em conta o princípio da proporcionalidade da população (Kerbauy, 2009, p.20).

Não tardou para que parte dos parlamentares da Câmara Federal e de vários legislativos municipais entrasse com recursos argumentando no sentido de uma judicialização desta matéria que é eminentemente legislativa, qual seja, a de definir a quantidade de vereadores que cada Câmara pode ter em uma legislatura. Mesmo na Constituição Federal já estava expresso que este tema faz parte do conjunto da autonomia municipal e que, portanto, deve ser definido por meio da Lei Orgânica de cada município.

Para as eleições de 2008 continuaram valendo as Resoluções do TSE, todavia, logo em seguida se pressionou no sentido de rever essa relação entre faixas populacionais e quantidade fixa de vereadores, sendo proposto, em substituição a essa regra, apenas o estabelecimento de uma quantidade máxima de vereadores que cada Câmara poderia votar, ficando mais flexível a quantidade de cadeiras por faixa populacional. Dessa maneira, a redação final do Artigo 29, IV, da Constituição Federal ficou nos seguintes termos com a Emenda Constitucional nº 58/09:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

⁵ Supremo Tribunal Federal.

[...]

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
- b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
- c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
- e) 17 (dezesete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
- f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;
- g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;
- i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;
- j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes;
- k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;
- l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;
- m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;
- n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;
- o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;
- p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;
- q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;
- r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;

- t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;
- u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;
- v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;
- w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
- e
- x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

A aprovação da chamada PEC dos Vereadores que se transformou na Emenda Constitucional nº 58 entrou em vigor em 23 de setembro de 2009 e estabeleceu uma nova ordem constitucional para a composição das Câmaras Municipais em todo o país. Esse aumento teve efeitos na competição política para as vagas legislativas de 2012. Ao compararmos as eleições de 2008 e 2012 é possível observar as diferenças numéricas da competição eleitoral para os legislativos municipais a partir das suas implicações regionais.

Alguns dados são elucidativos para se entender as condições em que se deram as disputas eleitorais. Ao compararmos a quantidade de vagas para os Legislativos Municipais em 2012 em relação a 2008 verifica-se um aumento de 5.435 cadeiras. Nas eleições de 2008 estavam em disputa 51.999 vagas para as Câmaras Municipais, enquanto em 2012 foram 57.434 vagas distribuídas por todas as regiões do país. Por sua vez, a lógica da competição política indica também um pequeno aumento na quantidade geral das candidaturas e também na relação candidato/vaga, tornando a eleição de 2012 um pouco mais competitiva, tanto para os cargos proporcionais quanto para os majoritários, que a de 2008 conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1. Quantidade geral de candidaturas para Prefeitos e Vereadores entre 2008-2012 e relação candidato/vaga

Cargo	Eleição	Quantidade Candidatos	Quantidade Vagas	Candidatos/Vaga (em %)
Prefeito	2008	15.142	5.563	2,72
	2012	15.607	5.568	2,80
Vereador	2008	330.630	51.999	6,36
	2012	449.767	57.434	7,83

Fonte: TSE – DivulgaCand 2008/2012 e Repositório de Dados Eleitorais.

A partir da análise da competição nos municípios pode-se apontar que, junto ao aumento de cadeiras nas Câmaras Municipais e o aumento na quantidade de candidaturas, há uma ampliação nos custos das eleições para partidos e políticos profissionais, assim como o aumento nos gastos do orçamento municipal com obras de infraestrutura para acomodar os novos vereadores nas Câmaras que tiveram sua quantidade de cadeiras aumentada.

Uma variável fundamental para o entendimento da competição eleitoral é a região. Especialmente na eleição de 2012 a variação na quantidade de cadeiras nos legislativos, por região, pode ter contribuído para o desempenho diferenciado dos partidos nessas eleições.

A distribuição regional e estadual do aumento das cadeiras nos municípios pode ser observada na tabela a seguir. Do total de 5568 municípios, 1.697 aprovaram o aumento do número de cadeiras nas Câmaras Municipais.

Tabela 2. Distribuição regional e estadual das cadeiras nas Câmaras Municipais e aumento das cadeiras em relação ao pleito de 2008

Regiões	Estados	Cadeiras (2008)	Cadeiras (2012)	Aumento (em N)	Aumento (em %)	
CO	GO	2.278	2.491	213	9,4	
	MT	1.293	1.394	101	7,8	
	MS	730	833	103	14,1	
NE	AL	945	1.047	102	10,8	
	BA	3.899	4.546	647	16,6	
	CE	1.737	2.147	410	23,6	
	MA	1.995	2.371	376	18,8	
	PB	2.035	2.185	150	7,4	
	PE	1.752	2.064	312	17,8	
	PI	2.033	2.136	103	5,1	
	RN	1.527	1.618	91	6,0	
	SE	692	788	96	13,9	
	N	AC	204	225	21	10,3
		AP	152	166	14	9,2
AM		593	708	115	19,4	
PA		1.377	1.701	324	23,5	

	RO	482	533	51	10,6
	RR	140	151	11	7,9
	TO	1.257	1.291	34	2,7
	ES	745	838	93	12,5
SE	MG	7.861	8.438	577	7,3
	RJ	1.007	1.188	181	18,0
	SP	6.287	6.943	656	10,4
	PR	3.698	3.864	166	4,5
S	RS	4.583	4.904	321	7,0
	SC	2.697	2.864	167	6,2

Fonte: TSE – Repositório de Dados Eleitorais.

De acordo com os dados analisados quase todos os estados apresentaram aumento, em 2012, de pelo menos 5% na quantidade geral de cadeiras nas Câmaras Municipais. Merece destaque o estado de Tocantins como o estado que menor aumento teve na quantidade de cadeiras, apenas 2,7% ou 34 cadeiras a mais que o período de 2008.

Por sua vez, o estado do Ceará é quem mais teve aumento na quantidade de cadeiras, chegando à cifra de 23,6%, seguido do Pará com 23,5%. No geral, considerando-se os dados por regiões, os estados das regiões Norte e Nordeste foram os que mais tiveram aumento na quantidade de vagas para os legislativos municipais, enquanto os estados da região Sul foram os que registraram os menores percentuais. Talvez uma das hipóteses que possa explicar este fato esteja relacionada à própria configuração da sociedade civil em cada uma dessas localidades, tendo em vista que diversos noticiários divulgaram manifestações contrárias ao aumento de cadeiras em distintas cidades da região Sul e Sudeste.

Os dados da tabela 3 nos permitem averiguar se os percentuais de aumento na quantidade de cadeiras foram concentrados em poucos municípios ou se foram distribuídos dentre mais municípios em cada um dos estados.

Tabela 3. Distribuição regional e estadual do aumento das cadeiras nas Câmaras Municipais pela quantidade de municípios

Regiões	Estados	Municípios 2012 (em N)	Quantidade de Municípios com aumento de cadeiras	Percentual de Municípios em relação ao total do estado	
CO	GO	246	62	25,2	
	MT	141	33	23,4	
	MS	79	33	41,8	
NE	AL	102	39	38,2	
	BA	417	219	52,8	
	CE	184	125	67,9	
	MA	217	122	56,2	
	PB	223	51	23,3	
	PE	184	111	60,9	
	PI	224	34	15,2	
	RN	167	26	15,6	
	SE	75	33	44,0	
	N	AC	22	7	31,8
		AP	16	4	25,0
AM		62	39	62,9	
PA		144	98	68,1	
RO		52	19	36,5	
RR		15	3	20,0	
TO		139	10	7,2	
SE	ES	78	32	41,6	
	MG	853	181	21,2	
	RJ	92	49	53,3	
S	SP	645	188	29,1	
	PR	399	49	12,3	
	RS	497	82	16,5	
	SC	295	48	16,3	

Fonte: TSE – Repositório de Dados Eleitorais.

Novamente, os estados da região Sul, apresentaram, se comparados ao conjunto de estados das outras regiões, os menores percentuais de municípios onde ocorreu aumento nas cadeiras legislativas municipais. Em contrapartida, a região Nordeste é a que mais possui aumento disperso em seu conjunto de municípios. No total, dentre os 26 estados da federação brasileira, 7 deles tiveram o aumento nas vagas legislativas em mais de 50% dos seus municípios, sendo, na região Nordeste, os estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco;

na região Norte, os estados do Amazonas e do Pará; e, por fim, na região Sudeste, o estado do Rio de Janeiro.

Para analisar com maior clareza a distribuição deste aumento de cadeiras foram feitos diversos cruzamentos entre o conjunto de variáveis contendo a quantidade de cadeiras que aumentou por região e por faixas populacionais. O primeiro destes filtros agrega os municípios nas seguintes categorias: 1) municípios de 0 até 50 mil habitantes; 2) de 50.001 até 100 mil habitantes; 3) 100.001 até 200 mil habitantes; 4) 200.001 até 500 mil habitantes; 5) 500.001 habitantes até 1 milhão; 6) 1.000.001 ou mais habitantes. O objetivo é averiguar em quais faixas populacionais os aumentos das cadeiras ocorreram com maior frequência e se este aumento possui variação entre as regiões. Para se analisar estes dados, inicialmente foram cruzadas as variáveis região e faixas populacionais para se identificar a distribuição dos municípios brasileiros nestas faixas.

Tabela 1. Cruzamento entre as variáveis região e faixas populacionais
(em N e em %)

Região	Faixas populacionais						Total
	0 a 50 mil habitantes	50.001 até 100 mil habitantes	100.001 até 200 mil habitantes	200.001 até 500 mil habitantes	500.001 até 1 milhão de habitantes	1.000.001 ou mais habitantes	
Centro-Oeste	432 92,7%	17 3,6%	11 2,4%	3 0,6%	2 0,4%	1 0,2%	466 100,0%
Nordeste	1.623 90,5%	114 6,4%	31 1,7%	15 0,8%	6 0,3%	4 0,2%	1.793 100,0%
Norte	388 86,2%	41 9,1%	11 2,4%	8 1,8%	0 0,0%	2 0,4%	450 100,0%
Sudeste	1.435 86,0%	96 5,8%	69 4,1%	51 3,1%	11 0,7%	6 0,4%	1.668 100,0%
Sul	1.091 91,6%	52 4,4%	27 2,3%	17 1,4%	2 0,2%	2 0,2%	1.191 100,0%
Total	4.969 89,2%	320 5,7%	149 2,7%	94 1,7%	21 0,4%	15 0,3%	5.568 100,0%

Fonte: IBGE – Censo 2010; Banco de dados do autor.

De acordo com este cruzamento de dados, verifica-se que todas as regiões possuem mais de 85% de seus municípios situados na primeira faixa populacional, a qual vai de 0 a 50 mil habitantes. Isso revela que 4.969 municípios brasileiros ou 89,2% do total de cidades do país, são de pequeno porte. Já as cidades de médio e grande porte do país, somando seus percentuais, chegaram a uma cifra de 10,8%, apontando para uma realidade nacional de pequenos municípios, o que sem dúvidas gera maiores despesas ao Estado tendo em vista o potencial de arrecadação menor de cada um destes municípios em vista dos gastos com a estrutura de governo municipal.

Nesta tabela os dados expõem os percentuais nas linhas para identificarmos a situação de cada uma das regiões. A relação estabelecida é a de quanto do total de municípios de cada uma das regiões diz respeito a cada uma das cinco faixas populacionais estabelecidas. A região centro oeste é a que possui o maior percentual de municípios na primeira faixa. Na segunda faixa aparece a região norte. A partir de 100 mil habitantes o sudeste apresenta os maiores percentuais.

Este cenário indica duas condições importantes da dinâmica da competição política no país: 1) os partidos precisam levar em conta essas configurações regionais para a distribuição da organização dos seus diretórios ou comissões, cientes de que em cidades menores a figura partidária em si é menos importante do que a figura pessoal; 2) derivada desta condição, eles precisam traçar suas estratégias, levando em conta o que é mais vantajoso: controlar pequenos municípios dispersos pelo país ou concentrar suas energias em cidades médias e grandes com eleitorados maiores, nas quais, em tese, as siglas partidárias são vistas localmente por este eleitorado de maneira diferente das pequenas cidades, tendo em vista que as disputas eleitorais são mais polarizadas e com graus diferenciados de interesse tensionados na arena eleitoral.

A tabela a seguir mostra o aumento das cadeiras entre as eleições de 2008 e 2012 por região, permitindo a identificação das regiões onde o aumento foi maior.

Tabela 5. Cruzamento da variável aumento das cadeiras legislativas entre 2008-2012 e da variável região (em N e em %)

Aumento Cadeiras	Região					
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
-2	0 0,0%	1 0,1%	0 0,0%	1 0,1%	0 0,0%	2 0,0%
0	338 72,5%	1029 57,4%	270 60,0%	1217 73,0%	1012 85,0%	3866 69,4%
1	3 0,6%	6 0,3%	2 0,4%	12 0,7%	4 0,3%	27 0,5%
2	69 14,8%	469 26,2%	90 20,0%	213 12,8%	79 6,6%	920 16,5%
3	4 0,9%	23 1,3%	17 3,8%	28 1,7%	14 1,2%	86 1,5%
4	31 6,7%	150 8,4%	42 9,3%	98 5,9%	29 2,4%	350 6,3%
5	5 1,1%	63 3,5%	14 3,1%	41 2,5%	22 1,8%	145 2,6%
6	4 0,9%	21 1,2%	9 2,0%	27 1,6%	11 0,9%	72 1,3%
7	7 1,5%	17 0,9%	4 0,9%	21 1,3%	9 0,8%	58 1,0%
8	3 0,6%	11 0,6%	1 0,2%	9 0,5%	4 0,3%	28 0,5%
9	2 0,4%	2 0,1%	1 0,2%	1 0,1%	7 0,6%	13 0,2%
10	0 0,0%	1 0,1%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	1 0,0%
Total	466 100,0%	1793 100,0%	450 100,0%	1668 100,0%	1191 100,0%	5568 100,0%

Fonte: TSE – Repositório de Dados Eleitorais; Banco de dados do autor.

No geral, verifica-se que o principal aumento na quantidade de cadeiras legislativas foram de 2 cadeiras (em 920 municípios ou 16,5% do total) e de 4 cadeiras (em 350

municípios ou 6,5% do total). Ao considerarmos os dados por região é possível apontar que a região Sul é a que menos teve aumento de cadeiras legislativas. É preciso levar em conta que em 85% dos municípios dessa região não houve aumento na quantidade de vagas legislativas. Em seguida, encontra-se a região Sudeste (73%), Centro-Oeste (72,5%), Norte (60%) e, por último, a região Nordeste (57,4%), a qual teve maior aumento nas cadeiras legislativas.

Considerando o aumento das cadeiras, em cada uma das linhas que vão de 0 a 10, verifica-se que o aumento de 2, 5, 8 e 10 cadeiras ocorreu mais na região Nordeste; já o aumento de 3, 4 e 6 cadeiras na região Norte; de 7 cadeiras na região Centro-Oeste; de 8 cadeiras na região Centro-Oeste; e de 9 cadeiras na região Sul. Ou seja, no geral a região Nordeste registrou os maiores percentuais de aumento de cadeiras em seus municípios quando comparada às demais regiões.

Na Tabela 6 o objetivo é identificar os percentuais de aumento das cadeiras pelo primeiro filtros de faixa populacional estabelecido anteriormente.

Tabela 6. Cruzamento da variável aumento das cadeiras legislativas entre 2008-2012 e da variável faixa populacional (em N e em %)

Aumento Cadeiras	Faixas populacionais						Total
	0 a 50 mil habitantes	50.001 até 100 mil habitantes	100.001 até 200 mil habitantes	200.001 até 500 mil habitantes	500.001 até 1 milhão de habitantes	1.000.001 ou mais habitantes	
-2	2 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	2 ,0%
0	3743 75,3%	50 15,6%	33 22,1%	21 22,3%	10 47,6%	9 60,0%	3866 69,4%
1	6 0,1%	17 5,3%	1 0,7%	3 3,2%	0 0,0%	0 0,0%	27 ,5%
2	886 17,8%	14 4,4%	12 8,1%	4 4,3%	1 4,8%	3 20,0%	920 16,5%
3	18 0,4%	53 16,6%	7 4,7%	7 7,4%	0 0,0%	1 6,7%	86 1,5%
4	309 6,2%	17 5,3%	17 11,4%	7 7,4%	0 0,0%	0 0,0%	350 6,3%
5	1 0,0%	128 40,0%	10 6,7%	5 5,3%	1 4,8%	0 0,0%	145 2,6%
6	0 0,0%	17 5,3%	37 24,8%	14 14,9%	3 14,3%	1 6,7%	72 1,3%
7	1 0,0%	24 7,5%	12 8,1%	20 21,3%	1 4,8%	0 0,0%	58 1,0%
8	0 0,0%	0 0,0%	10 6,7%	13 13,8%	5 23,8%	0 0,0%	28 ,5%
9	3 0,1%	0 0,0%	10 6,7%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	13 ,2%
10	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	1 6,7%	1 ,0%
Total	4969 100,0%	320 100,0%	149 100,0%	94 100,0%	21 100,0%	15 100,0%	5568 100,0%

Fonte: TSE – Repositório de Dados Eleitorais; Banco de dados do autor.

Nessa tabela é possível identificar a relação entre a faixa populacional e a linha de aumento de cadeiras em cada uma dessas faixas. Considerando novamente a linha de aumento

de 2 e 4 cadeiras, e desconsiderando a linha zero, vemos que nesta faixa essas linhas são responsáveis, respectivamente, por 17,8% e 6,2%, dos municípios. Já na segunda faixa populacional, os principais percentuais de aumento estão na linha de 5 e 3 cadeiras, com percentuais de 40,0% e 16,6%. Na terceira faixa populacional os maiores percentuais estão na linha de 6 e 4 cadeiras (24,8% e 11,4%, respectivamente). Na quarta faixa populacional nas linhas 7 e 6 (21,3% e 14,9%). Na quinta faixa populacional está alocado na linha de aumento 8 e 6 (com 23,8% e 14,3%). E, por último, na última faixa, o principal percentual está na linha de aumento de 2 cadeiras (20,0%).

Estes dados ajudam a mapear a distribuição nacional do aumento das cadeiras de vereador no país. Ao mostrar este dado por faixas populacionais foi possível verificar que as Câmaras Municipais que votaram o aumento das cadeiras procuraram aprovar o máximo possível da quantidade total de cadeiras que cada Legislativo pode ter de acordo com a definição do Artigo 29, IV, da Constituição Federal baseado na Emenda Constitucional nº 58/09. Este dado se confirma ao observarmos neste cruzamento entre quantidade de aumento de cadeiras e faixas populacionais que os principais percentuais de cada uma das faixas populacionais estão nas maiores linhas possíveis de aumento de cada faixa.

O aumento das cadeiras para o legislativo nas capitais também merece destaque. No pleito de 2008 estavam em disputa 715 cadeiras para vereador dentre todas as capitais dos estados brasileiros. Em 2012 esse número subiu para 811, o que representa um aumento de 96 cadeiras ou 13,4%. Em alguns casos, como na cidade de São Paulo, não havia a possibilidade de aumento porque a quantidade existente já estava no limite fixado em lei.

Dentre as capitais que mais aumentaram a quantidade de cadeiras estão, na região Norte, a cidade de Palmas-TO (58,3%), seguida de Boa Vista-RR (50,0%) e de Macapá-AP (43,8%). Já na região Nordeste está a cidade de São Luís-MA (47,6) e, na região Sul, a cidade de Florianópolis-SC (43,8%). Curiosamente, de acordo com os dados apresentados anteriormente, o estado de Tocantins e de Santa Catarina foram os que registraram os menores percentuais de aumento nas cadeiras legislativas.

O mapeamento das condições da competição política para as Câmaras Municipais nas eleições de 2012 foi fundamental para analisarmos comparativamente os resultados eleitorais com as eleições passadas, permitindo identificar quais partidos mais se beneficiaram com o aumento na quantidade de cadeiras e, ainda, como este elemento é importante até mesmo para a sobrevivência local das siglas partidárias. Mais especificamente para as pequenas siglas, que servem estrategicamente para as maiores siglas no momento de se efetivarem as alianças políticas e coligações eleitorais locais.

Na próxima subseção será abordado o desempenho dos partidos políticos nas eleições de 1996, 2000, 2004, 2008 e 2012, tendo novamente como principais variáveis a região e as faixas populacionais.

2. O desempenho dos partidos políticos nas eleições municipais proporcionais

A partir do período pós-redemocratização podemos observar mudanças importantes na disputa eleitoral local, devido principalmente a emergência de novos partidos que possibilitou a acomodação das elites locais e regionais. A sucessão de oito pleitos eleitorais após a redemocratização (1985, 1988, 1992, 1996, 2000, 2004, 2008 e 2012) permitiu análises mais aprofundadas sobre os diversos aspectos do funcionamento dos sistemas partidários locais, o grau de penetração dos partidos pelas diversas regiões do país e sobre os ganhos e perdas eleitorais ao longo de uma série histórica.

Apesar das críticas à utilização de dados agregados a construção de uma série histórica das eleições para as Câmaras Municipais a partir de 1996 permite entender e analisar pontos importantes da relação entre a eleição para vereadores com o sistema eleitoral e partidário e sua diferenciação territorial.

A escolha pelo recorte regional permite um olhar diferenciado sobre a competição eleitoral no nível local e sua correlação com as diferenças regionais que marcam a organização territorial do país.

Um primeiro dado a ser ressaltado refere-se às magnitudes eleitorais regionais. Os estados do Norte e do Centro Oeste são aqueles com o menor número de municípios e consequentemente, com o menor número de vereadores. A tabela a seguir mostra a dimensão dessa diferença e as mudanças ocorridas no período.

**Tabela 7. Votos para Vereador distribuídos por Região
(1996-2012)**

Região	1996		2000		2004		2008		2012	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
CO	4.392.527	6,2	5.329.433	6,2	5.209.640	5,91	6.030.654	5,9	6.415.556	5,9
NO	17.836.749	25,1	22.737.176	26,3	24.265.682	27,5	28.311.516	27,8	31.456.985	28,7
N	3.881.584	5,5	5.512.649	6,4	6.153.128	7,0	7.503.023	7,4	10.443.199	9,5
SE	32.196.381	45,4	38.885.744	45,0	38.058.194	43,2	44.074.676	43,2	44.644.798	40,7
S	12.670.980	17,8	13.948.644	16,1	14.435.036	16,4	16.057.165	15,7	16.622.925	15,2
Total	70.978.221	100,0	86.413.643	100,0	88.121.680	100,0	101.977.034	100,0	109.583.463	100,0

Fonte: TSE.

A quantidade de partidos concorrendo para as eleições municipais nesse período variou entre 27 e 31. A forte fragmentação do sistema partidário brasileiro está presente nas competições municipais a partir de 2004. A votação para a representação nas Câmaras Municipais também aponta para a fragmentação partidária e seus efeitos marcantes para o processo eleitoral municipal e, posteriormente, na atuação dos vereadores e na constituição dos seus interesses, que em geral se organizam em torno do executivo local e garantem a sustentação do governo durante o mandato.

A análise da votação dos vereadores eleitos pelos nove partidos ao longo do período de 1996 a 2012, por região, aponta para um padrão de votação consistente, a partir de 2004, apesar de uma queda significativa de votos em todas as regiões em 2012.

Tabela 8. Percentual em relação ao total de vereadores eleitos pelos nove maiores partidos (1996-2012) por Região

Região	Eleição				
	1996	2000	2004	2008	2012
CO	47,1	40,1	84,1	93,7	83,5
NE	87,4	82,7	78,1	72,9	73,2
N	91,9	85,7	82,1	81,0	75,2
SE	89,3	82,2	83,9	83,0	76,7
S	98,5	94,5	79,2	94,3	90,6

Fonte: TSE.

Estes dados sugerem uma maior competição local, que deve contribuir para a diminuição do controle de um único cacique local, abrindo espaço para uma coordenação eleitoral onde os partidos passam a ter um papel mais importante. Neste novo cenário a

eleição para as Câmaras Municipais é um elemento importante na composição das alianças partidárias municipais.

Os dados da Tabela 9 contribuem com os argumentos levantados pela literatura que apontam para um sistema partidário marcado por eleições majoritárias altamente concentradas e eleições proporcionais com elevado grau de fragmentação, sendo a competição para as Câmaras Municipais o exemplo mais extremado desta característica.

**Tabela 9. Vereadores Eleitos por partido
(1996-2012)**

Partidos	1996		2000		2004		2008		2012		Variação 2008-2012 em %
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
PMDB	11.389	24,0	10.647	19,2	7.399	14,3	8.478	16,3	7.943	13,9	- 2,4
PSDB	6.754	14,2	7.690	13,9	6.566	12,7	5.893	11,3	5.250	9,2	-2,1
PT	1.546	3,3	2.234	4,0	3.679	7,1	4.165	8,0	5.183	9,1	+ 1,1
PP	6.238	13,1	6.805	12,3	5.457	10,5	5.124	9,9	4.921	8,6	- 1,3
DEM	8.164	17,2	9.050	16,3	6.067	11,7	4.810	9,3	3.270	5,7	- 3,6
PTB	3.029	6,4	4.450	8,0	4.176	8,1	3.935	7,6	3.568	6,2	- 1,4
PR	2.350	4,9	2.490	4,5	3.806	7,3	3.536	6,8	3.174	5,5	- 1,3
PDT	3.311	7,0	3.332	6,0	3.252	6,3	3.524	6,8	3.652	6,4	- 0,4
PSB	956	2,0	1553	2,8	1.805	3,5	2.951	5,7	3.548	6,2	+ 0,5
Subtotal	43.737	92,1	48.251	87,0	42.207	81,5	42.416	81,6	40.509	70,8	- 10,8
OUTROS	3.745	7,9	7.232	13,0	9.612	18,5	9.581	18,4	16.746	29,2	+10,8
TOTAL	47.482	100,0	55.483	100,0	51.819	100,0	51.997	100,0	57.255	100,0	0

Fonte: TSE.

Interessante observar que em 2008 os três maiores partidos elegeram 18.534 vereadores e os outros partidos 23.880, já em 2012 verifica-se um aumento do número de vereadores eleitos pelo outros partidos, 26.7793 e uma diminuição ainda que pequena no número de legisladores eleitos pelos maiores partidos, 18.376.

Embora os nove maiores partidos tenham mantido suas posições eleitorais, as variações em relação às suas votações sugerem uma fragmentação maior na competição

eleitoral, no nível municipal, no ano de 2012. Apesar de não nos determos, nesse texto, na análise das coligações partidária cada vez mais presentes nas eleições municipais, elas se constituem em fator importante na competição eleitoral municipal, pois oferecem aos parceiros muito votos, apoio logístico, apoio organizacional e alguns minutos a mais no horário eleitoral gratuito.

A tese da fragmentação partidária no Brasil sempre colocada nas análises sobre o sistema eleitoral e partidário brasileiro apresenta-se de forma mais nítida nas eleições municipais. Os grandes partidos concentram as maiores vitórias eleitorais nas distintas regiões do país, ao longo do período estudado, sobrando para os partidos menores uma pequena parcela do total de vereadores. Em larga medida as vitórias destes pequenos partidos podem ser lidas também como a incapacidade dos grandes partidos em, de fato, conseguirem se organizar nacionalmente por todas as regiões, salve especialmente o caso do PMDB, o qual parece ser o único partido com maior capacidade de vitórias nas diferentes regiões e com maior capilaridade nacional.

3. As eleições de 2012 e as Câmaras Municipais

A análise dos dados das eleições de 2012 para as Câmaras Municipais permite entender melhor a competição partidária municipal no Brasil.

Apesar de sofrer uma queda o PMDB continua sendo o partido que mais elege prefeitos, seguido pelo PSDB, que também oscilou para baixo e o PT que teve um aumento na sua representação. Se em 2008 os três maiores partidos elegeram mais prefeitos (2551) que os outros partidos (2508) considerados nessa análise, em 2012 inverte-se essa relação, com as maiores legendas elegendo 2370 prefeitos e os outros partidos 2564.

A eleição de 2012 marca a presença de um novo partido, o PSD, criado pelo ex-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab e que conseguiu conquistar 495 prefeituras, colocando-se como o quarto maior partido.

A participação do PSD teve reflexos no desempenho do PP, DEM, PTB, PR, PDT. Independente do fator PSD, esses partidos já vinham apresentado uma diminuição no número de candidatos eleitos nas eleições de 2004 e 2008. Em 2012 a concorrência do PSD foi fundamental para um maior declínio eleitoral desses partidos. Apenas o PSB, presidido pelo governador de Pernambuco, que tem uma forte liderança regional, no nordeste, conseguiu aumentar o número de candidatos eleitos.

Importante observar que a porcentagem dos pequenos partido eleitos em 2012, acrescentando neste grupo o PSD aumentou sua votação (+11,3%) em relação a 2008, sendo que a sua variação foi maior que a do PT (+1,3%) e do PSB (+ 2,3%)

Na votação para as Câmaras Municipais, conforme tabela 8, os três maiores partidos PMDB, PSDB e PT obtêm as maiores votações, mas apenas o PT (+1,1%) e o PSB (+0,5%) conseguem melhorar seu desempenho eleitoral tomando como referencias as eleições de 2008. O DEM é o partido que mais perde vereadores (-3,6%). Nota-se que os pequenos partidos, com o PSD acrescentado neste grupo, conseguem uma variação positiva (+10,8%) na sua votação.

Interessante observar que em 2008 os três maiores partidos, PMDB, PSDB e PT elegeram 18.536 vereadores e em 2012, 18,376. O PP, DEM, PTB, PR, PDT, e PSB elegeram em 2008, 23.880 vereadores e em 2012, 22.133, apontando para uma queda mais acentuada de eleitos entre estes partidos.

O desempenho dos 10 maiores partidos, acrescentando-se o PSD, por região para as Câmaras Municipais brasileiras pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 10. Desempenho dos 10 maiores partidos por região para as Câmaras Municipais brasileiras em 2012 (em N e em %)

Partidos	Região					
	CO	NE	N	SE	S	Total
PMDB	714 9,0%	579 7,3%	2132 26,8%	2592 32,5%	1947 24,4%	7964 100,0%
PSDB	525 10,0%	426 8,1%	1120 21,3%	1023 19,5%	2165 41,2%	5259 100,0%
PT	355 6,8%	441 8,5%	1433 27,6%	1310 25,3%	1649 31,8%	5188 100,0%
PP	345 7,0%	272 5,5%	1243 25,2%	1951 39,6%	1120 22,7%	4931 100,0%
DEM	329 10,0%	245 7,5%	941 28,6%	446 13,6%	1324 40,3%	3285 100,0%
PTB	232 6,5%	269 7,5%	1169 32,7%	680 19,0%	1224 34,2%	3574 100,0%
PR	354 11,1%	341 10,7%	1106 34,8%	257 8,1%	1123 35,3%	3181 100,0%

PDT	253 6,9%	275 7,5%	1048 28,6%	1065 29,0%	1026 28,0%	3667 100,0%
PSB	222 6,2%	285 8,0%	1748 49,1%	386 10,8%	920 25,8%	3561 100,0%
PSD	594 12,7%	428 9,2%	1927 41,3%	821 17,6%	891 19,1%	4661 100,0%
Partidos Menores	771 6,3%	1173 9,7%	5053 41,6%	1090 9,0%	4057 33,4%	12144 100,0%
TOTAL	4694 8,2%	4734 8,2%	18920 33,0%	11621 20,2%	17446 30,4%	57415 100,0%

Fonte: TSE.

O PSDB (41,6%) e o PT (31,8%) tem suas maiores votações concentradas no sudeste, enquanto que a votação do PMDB (23,5%) concentra-se no sul. Os outros sete partidos tem sua votação concentrada no nordeste ou no sudeste. Os menores partidos: PRB, PSTU, PSL, PTN, PSC, PCB, PPS, PSDC, PRTB, PHS, PMN, PTC, PV, PRP, PSOL, PPL, PCdoB, PTdoB tem as suas maiores votações também concentradas no nordeste (41,6%) e o sudeste (33,4%). A análise destes dados sugere que a quantidade de partidos que concorreram nas eleições de 2012 teve maior impacto nas regiões nordeste e sudeste. Pode-se argumentar que a diversidade dos municípios decorrente da diferenciação do tamanho de sua população, do número do eleitorado e da quantidade de vagas para o Legislativo local são fatores importantes para a competição eleitoral local. Também se deve levar em conta as diferenças socioeconômicas e culturais apontadas por Soares e Terron (2008) e Nicolau e Peixoto (2007).

Para além destes dados algumas questões podem ser levantadas para um melhor entendimento deste padrão de votação. A força eleitoral dos partidos é uma variável significativa, especialmente nas eleições municipais? Constitui um recurso estratégico para o jogo político? A forma como se estruturam e como estão organizados os partidos políticos para as eleições municipais são fatores importantes para o entendimento do comportamento eleitoral?

Os dados consolidados da votação obtida pelos dez partidos na eleição para vereadores em 2012 (78,9%) sugerem que é maior a competição entre estes partidos, mas que também há um bom espaço para as pequenas legendas que, ao se coligarem com os grandes

partidos, oferecem aos parceiros muitos votos, apoio logístico, apoio organizacional e alguns minutos a mais no horário eleitoral gratuito.

Neste sentido, as pequenas legendas, mantidas no sistema partidário brasileiro, garantiriam um suporte a mais para as grandes legendas e lhes permitiriam dar conta das diferenças regionais e locais e de suas dificuldades organizacionais.

O número de candidatos apresentados pelos dez partidos considerados nesta análise também abre espaço para algumas especulações a respeito da forma como se organizam localmente.

Tabela 11. Quantidade de candidatos lançados (CL) e candidatos eleitos (CE) por partido (em N) nas eleições de 2012

Partido	Região												Geral	
	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul					
	CL	CE	CL	CE	CL	CE	CL	CE	CL	CE	CL	CE	CL	CE
PMDB	4.563	852	11.507	2.348	4.773	662	26.359	3.837	13.261	2.815	60.463	10.514		
PSDB	3.620	624	8.349	1.319	4.423	530	25.910	3.252	8.012	1.188	50.314	6.913		
PT	3.889	458	12.935	1.800	4.840	552	31.236	3.337	10.324	1.581	63.224	7.728		
PP	2.343	372	8.841	1.399	2.581	347	19.255	1.653	10.085	2.123	43.105	5.894		
DEM	2.550	353	7.430	1.111	2.591	278	18.518	1.912	4.203	513	35.292	4.167		
PTB	2.389	282	6.975	1.309	2.463	330	22.744	1.827	6.212	813	40.783	4.561		
PR	2.171	376	7.733	1.213	2.849	362	19.652	1.746	3.172	304	35.577	4.000		
PDT	2.390	294	8.488	1.198	3.266	330	22.900	1.581	7.871	1.255	44.915	4.658		
PSB	2.427	278	11.519	2.021	3.710	361	19.365	1.645	4.679	515	41.700	4.820		
PSD	3.063	667	7.645	2.033	2.388	501	15.573	1.570	4.677	953	33.346	5.724		

Fonte: TSE.

De acordo com os dados da tabela 10 o PMDB, PSDB e PT são os partidos que mais apresentam candidatos e mais elegem vereadores, no país. No entanto existem algumas diferenciações regionais. O PMDB apresenta um maior número de candidatos na regiões centro oeste e sul, mas elege a maior quantidade de vereadores em todas as regiões. O PT apresenta um maior número de candidatos nas regiões norte, nordeste e sudeste, mas a sua taxa de sucesso não é significativa, conforme pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 21. Taxa de Sucesso Eleitoral para os legislativos municipais por partido (em %) 2012

Partido	Região					Geral
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	
PMDB	18,7	20,4	13,9	14,6	21,2	17,4
PSDB	17,2	15,8	12,0	12,6	14,8	13,7
PT	11,8	13,9	11,4	10,7	15,3	12,2
PP	15,9	15,8	13,4	8,6	21,1	13,7
DEM	13,8	15,0	10,7	10,3	12,2	11,8
PTB	11,8	18,8	13,4	8,0	13,1	11,2
PR	17,3	15,7	12,7	8,9	9,6	11,2
PDT	12,3	14,1	10,1	6,9	15,9	10,4
PSB	11,5	17,5	9,7	8,5	11,0	11,6
PSD	21,8	26,6	21,0	10,1	20,4	17,2

Fonte: TSE.

Nacionalmente os partidos que tem as mais altas taxas de sucesso são PMDB, PSD, PSDB, PP e PT. Apesar do PT ter apresentado o maior número de candidatos a vereadores, sua taxa de sucesso é inferior a do PMDB, PSD, PSDB e PP. Apesar do DEM e do PR serem os partidos que mais perderam vereadores nas eleições de 2012, a taxa de sucesso menor nesta eleição é a do PDT.

No entanto os partidos apresentam diferenças regionais significativas. A maior taxa de sucesso do PMDB é na região sul. Também é nesta região que o PP, o PT e o PDT apresentam o seu melhor desempenho.

O PSDB e o PR apresenta o seu melhor desempenho na região centro oeste. Enquanto o DEM, PSB, PSD e o PTB tem a melhor taxa de sucesso na região nordeste.

Considerações Finais

Os dados analisados apontam para uma maior competição local, que deve contribuir para a diminuição do controle de um único cacique eleitoral local, abrindo espaço para uma coordenação eleitoral onde os partidos passem a ter um papel significativo. Neste novo cenário a eleição para as Câmaras Municipais se constitui em um elemento importante na configuração das alianças dentre lideranças partidárias municipais, possuindo um papel importante nos resultados das eleições municipais, definindo, inclusive, uma nova relação entre Executivo e Legislativo local para o jogo eleitoral.

Não cabe neste texto discutir se estas estratégias estão relacionadas ao alinhamento da competição local a um processo de nacionalização das estruturas políticas locais, devido a perda de influência do poder local e enfraquecimento de suas bases tradicionais em função do controle exercido sobre políticas, cargos e verbas oriundas do governo federal.

As diferenças regionais, a quantidade de partidos, a população dos municípios e suas diferenças socioeconômicas e culturais são também fortes fatores intervenientes no desempenho eleitoral dos partidos, especialmente nas eleições para as Câmaras Municipais. O nordeste e o sudeste, por exemplo, são as regiões que apresentam as maiores competições entre os três maiores partidos brasileiros: PMDB, PSDB e PT.

O aumento do número de cadeiras para as eleições de 2012 aparentemente beneficiou os pequenos partidos, permitindo-lhes permanecer competitivos no jogo eleitoral, aumentando também a fragmentação partidária na competição municipal.

Referências

- ABRUCIO, Fernando Luiz; SAMUELS, David (1997): A nova política dos governadores. **Lua Nova**. São Paulo, n. 40-41, Ago., p.137-166.
- ABRUCIO, Fernando Luiz (1998): Os barões da federação. **Lua Nova**, n. 33, p. 165-184.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa (2006): Dinâmica de coordenação eleitoral em regime presidencialista e federativo: determinantes e consequências das coligações partidárias no Brasil. In: SOARES, Glaucio Ary Dilon e RENNÓ, Lúcio Remuzat (Org.). **Reforma Política. Lições da História Recente**. Rio de Janeiro: FGV.
- BRASIL. (2003): Constituição da República Federativa do Brasil, 14.ed., Rio de Janeiro: DP & A Editora. (Atualizada pelo EC 40).

- CAREY, J.M e SHUGART, M.S. (1995): Incentives to Cultivate a Personal Vote: A Rank Ordering of Electoral Formulas. **Electoral Studies**,v.14, p.417-439.
- CARNEIRO, Leandro Piquet e ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. (2008): Definindo arena política local: sistemas partidários municipais na federação brasileira. **Dados**, Rio de Janeiro, v.51, n.2, p. 403-432.
- FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando (1999): **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: FGV.
- GUARNIERI, Fernando (2011): A força dos partidos “fracos”, **Dados**, Rio de Janeiro, v.54, n.1.
- HABERSIMKE. (2010): Decentralization and the Development of Nationalized Party Systems in New Democracies. *Comparatives Political Studies*, n. 43 (5), p.139-166
- KINZO, Maria D’alva Gil e BRAGA, Maria do Socorro Sousa (2007). Sistema Eleitoral, competição partidária e representação parlamentar nos legislativos estaduais. In: KINZO, Maria D’alva Gil e BRAGA, Maria do Socorro Sousa (org). **Eleitores e Representação Partidária no Brasil**. Humanitas/Fapesp.
- KERBAUY, Maria Teresa Miceli (2000): **A morte dos coronéis**: política interiorana e poder local. Araraquara: Laboratório Editorial/Unesp.
- KERBAUY, Maria Teresa Miceli (2005): As Câmaras Municipais Brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. **Opinião Pública**, Campinas, v.2, p. 337-365.
- KERBAUY, Maria Teresa Miceli (2008): Legislativo Municipal, Partidos e Negociações Políticas – 6º Encontro da ABCP, Campinas – SP.
- KERBAUY, Maria Teresa Miceli (2009): As Eleições Municipais de 2008: Federações Partidárias ou Partidos Nacionais. **Perspectivas-Revista de Ciências Sociais**, São Paulo,v.35, p.15-34.
- LAVAREDA, José Antônio (1991): **A democracia nas urnas**: o processo partidário eleitoral brasileiro. Rio de Janeiro: Rio Fundo.
- LIMA JUNIOR, Olavo Brasil de (1983): **Os partidos políticos brasileiros**: a experiência federal e regional (1945-1964). Rio de Janeiro: Graal.
- LIMONGI, Fernando e CORTEZ, Rafael (2010): As eleições de 2010 e o quadro partidário. **Novos Estudos/ CEBRAP**, n 88, p.21-38.
- MAINWARING, Scott (1999): **Rethinking Party Systems in the Third Wave of Democratization**. The case of Brazil. Stanford, Stanford University Press, 1999

- MAINWARING, Scott. (2001): **Sistemas partidários em novas democracias**. O caso do Brasil. Rio de Janeiro: FGV/Mercado Aberto.
- MENEGUELO, Rachel (1998): **Partidos e governo no Brasil contemporâneo (1985-1997)**. São Paulo: Paz e Terra.
- MENEGUELLO, Rachel (2011): Las elecciones de 2010 y los rumbos del sistema de partidos brasileño. Política nacional, fragmentación y lógica de coaliciones. In SÁEZ, Manuel Alcántara e TAGINA, Maria Laura (org). América Latina: **Política y elecciones del bicentenario (2009-2010)**. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, Madrid, v.209, p.449-488.
- MENEGUELLO, Rachel e BIZARRO NETO, Fernando. (2012): Contexto e competição na política paulista. **Dados**, v.55, n1, Rio de Janeiro, p.119-171.
- NICOLAU, Jairo e PEIXOTO, Vitor. (2007): Uma disputa em três tempos: uma análise das Bases Municipais das Eleições Presidenciais de 2006. **31º Encontro Anual da Anpocs**, Caxambu-MG.
- PANEBIANCO, Angelo. (1990): **Modelos de Partidos**. Madrid: Alianza Editorial.
- PEREIRA, Carlos & RENNO, Lucio Remuzat (2001): O que é que o reeleito tem? Dinâmicas político-institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados. **Dados**, v.44, n.2, Rio de Janeiro, p. 323-362.
- SANTOS, Fabiano (Org.). **O poder Legislativo nos estados: diversidade e convergência**. Rio de Janeiro: FGV.
- SOARES, Glaucio Ary Dillon e TERRON, Sônia (2008): Dois Lulas: a geografia da reeleição (explorando conceitos, métodos e técnicas de análise geoespacial). **Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 2, p. 269-301.
- SOUZA, Celina. (1998): Intermediação de Interesses Regionais no Brasil: O Impacto do Federalismo e da Descentralização. **Dados**, v.41, n.3, Rio de Janeiro, p.569-592.